



DECRETO MUNICIPAL N° 030/2019, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE A V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DO IDOSO”.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO, Prefeita do Município de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal do Idoso, usando de suas atribuições legais e,

- Considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política do Idoso no Município;

DECRETA:

Artigo 1° - Fica convocada a V Conferência Municipal do Idoso, a ser realizada no dia 20 de março de 2019, tendo como tema central: "**OS DESAFIOS DE ENVELHECER NO SÉCULO XXI E O PAPEL DAS POLITICAS PÚBLICAS**".

Artigo 2° - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Artigo 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã -SP, aos 27 dias do mês de Fevereiro de 2019.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO
Prefeita Municipal

CINTIA ANDRADE LIMA
Presidente do CMI

Registrado na Diretoria Administrativa e publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, na data supra.

NILTON MEIRELI
Diretor Administrativo

